

IMÓVEL: Imóvel rural denominado **FAZENDA CASCAVEL**, situado em BOM JESUS DE GOIÁS - GO, com área de **82,4225 ha** (oitenta e dois hectares, quarenta e dois ares e vinte e cinco centiares), inscrita no **INCRA/SNCR n° 936.022.002.330-2**, Cartório (CNS): (02.867-0) Bom Jesus de Goiás - GO, cujo memorial descritivo foi gerado automaticamente pelo SIGEF, com base nas informações transmitidas e assinadas pelo Responsável Credenciado, o Engenheiro Agrimensor Luiz Marcos de Oliveira - CREA 18.174/D/GO, com Código de Credenciamento "**BX1**", e ART 1020190264347-GO, todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo referência o SIRGAS 2000, coordenadas latitude, longitude e altitude geodésicas, perímetro (m): 4.730,43 M; azimutes geodésicos, dentro da seguinte descrição da parcela: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BX1-M-2413**, de coordenadas (Longitude: -50°09'28.359" , Latitude -18°07'14.134" e Altitude: 408.75m); deste, segue confrontando com **CNS: 02.867-0 | Matricula 12.967**, com os seguintes azimutes e distâncias: 137°33' e 525,76m até o vértice **BX1-M-2412**, (Longitude: -50°09'16.289", Latitude -18°07'26.752" e Altitude: 425.75m); 137°33' e 554,01m até o vértice **BX1-M-2411**, (Longitude: -50°09'03.571", Latitude -18°07'40.048" e Altitude: 437.52m); 137°32' e 545,97m até o vértice **BX1-M-2386**, (Longitude: -50°08'51.035", Latitude -18°07'53.149" e Altitude: 439.90m); deste, segue confrontando com **CNS: 02.867-0 | Matricula 5.940**, com azimute e distância: 211°33' e 36,12m até o vértice **BX1-M-2448**, (Longitude: -50°08'51.679", Latitude -18°07'54.150" e Altitude: 439.90m); deste, segue confrontando com **CNS: 02.867-0 | Matricula 125**, com os seguintes azimutes e distâncias: 211°46' e 273,02m até o vértice **BX1-M-2387**, (Longitude: -50°08'56.569", Latitude -18°08'01.699" e Altitude: 432.72m); 192°24' e 409,79m até o vértice **BX1-M-2388**, (Longitude: -50°08'59.565", Latitude -18°08'14.715" e Altitude: 428.16m); deste, segue confrontando com **CNS: 02.867-0 | Matricula 12.967**, com os seguintes azimutes e distâncias: 326°36' e 411,92m até o vértice **BX1-M-2406**, (Longitude: -50°09'07.278", Latitude -18°08'03.530" e Altitude: 432.39m); 326°33' e 287,13m até o vértice **BX1-M-2407**, (Longitude: -50°09'14.536", Latitude -18°07'53.024" e Altitude: 442.37m); 326°36' e 470,89m até o vértice **BX1-M-2408**, (Longitude: -50°09'23.349", Latitude -18°07'40.236" e Altitude: 433.21m); 326°36' e 279,60m até o vértice **BX1-M-2409**, (Longitude: -50°09'28.582", Latitude -18°07'32.643" e Altitude: 420.23m); 326°41' e 514,33m até o vértice **BX1-M-2410**, (Longitude: -50°09'38.187", Latitude -18°07'18.662" e Altitude: 408.71m); deste, segue confrontando com **Rio dos Bois / Margem esquerda**, com azimute e distância: 60°15' e 191,29m até o vértice **BX1-P-10968**, (Longitude: -50°09'32.538", Latitude -18°07'15.574" e Altitude: 406.97m); deste, segue confrontando com **Ribeirão Santa Bárbara / Margem esquerda**, com azimute e distância: 70°10' e 130,60m até o vértice **BX1-M-2413**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Área essa corrigida e atualizada pelo georreferenciamento e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme **Certificação** 878db071-7acd-4604-b398-8ff61c218e06 ART recolhida n° 1020190264347 - GO, o imóvel está cadastrado no INCRA/SNCR sob n° 9360220023302, em atendimento ao §5º, do Art. 176, da Lei 6.015/73, certificando que a poligonal deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhum outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. Data da Certificação: 19/12/2019 às 11:22; Data da Geração: 19/12/2019 às 11:46. Medidas e confrontações georreferenciadas de acordo com o artigo 2º

da Portaria nº 486 de 02/09/2013, que homologou a 3ª edição/2013 da Norma Técnica de Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis e Confrontações. Imóvel cadastrado no INCRA/SNCR sob nº 936.022.002.330-2; Denominação do imóvel rural: FAZENDA CASCAVEL - Indicações para Localização do Imóvel Rural: Margem Esquerda do Rio dos Bois - Dados do Declarante - IRACEMA BORGES MARQUES - CPF 789.366.161-53 - módulo rural (ha): 19,8611; nº módulos rurais: 43,20; módulo fiscal (ha): 22,0000. nº módulos fiscais: 49,5000 e, FMP (ha): 2,00. **PROPRIETÁRIOS: DILMA MARQUES BARBOSA**, brasileira, nascida em 08/08/1961, natural de Itumbiara-GO, filha de Gessi Pereira Borges e de Iracema Borges Marques, comerciante, portadora do RG nº 1.402.853-2ª via-DGPC/GO, e inscrita no CPF/MF nº 382.617.661-87, casada sob o regime da Separação de Bens, em 11/06/1987, nos termos do assento de Casamento lavrado no Cartório de Registro Civil da 1ª Circunscrição da Comarca de Itumbiara-GO, no Livro 11, fls. 124, termo 2.518, com **JOAO MIGUEL GUERRA BARBOSA**, brasileiro, nascido em 14/08/1957, natural de Bom Jesus-GO, filho de Geraldino Dantas Barbosa e de Maria Guerra Barbosa, comerciante, portador do RG nº 2.367.877-SSP/GO, e inscrito no CPF/MF nº 122.564.041-53, residentes e domiciliados à Rua 2 nº 85, Centro, Bom Jesus-GO, **PROPRIETÁRIA DE 41,146308% DO IMÓVEL; OZELIOSMAR FERREIRA ESTEVAM**, brasileiro, nascido em 02/09/1974, natural de Bom Jesus-GO, filho de Joaquim Estevam e de Leontina Ferreira Estevam, comerciante, portador do RG nº 3.287.715-2ª via-SSP/GO, e inscrito no CPF/MF nº 623.862.391-87, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, em 15/04/1994, nos termos do assento de Casamento lavrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Bom Jesus-GO, no Livro B-05, fls. 40, termo 11485, com **ADRIANA APARECIDA ANDRADE ESTEVAM**, brasileira, nascida em 16/10/1973, natural de Bom Jesus-GO, filha de Sineide dos Reis Andrade, comerciante, portadora do RG nº 3.812.283-DGPC/GO, e inscrita no CPF/MF nº 718.032.971-15, residentes e domiciliados à Rua São Pedro nº 296, Setor Alvorada, Bom Jesus-GO, **PROPRIETÁRIO DE 21,031984% DO IMÓVEL; MARIA PEREIRA MARQUES**, brasileira, nascida em 26/12/1958, divorciada, a qual declarou que não convive em união estável, natural de Itumbiara-GO, filha de Gessi Pereira Marques e de Iracema Borges Marques, comerciante, portadora do RG nº 861.283-2ª Via-SSPPC/GO, expedida em 07/06/2019, inscrita no CPF/MF sob o nº 710.386.631-72, endereço eletrônico: não informado, e seu ex-cônjuge o Sr. **JOEL ALVES DE SOUSA**, brasileiro, nascido em 11/09/1955, divorciado, o qual declarou que não convive em união estável, natural de Pastos Bons-MA, filho de Antônio Alves de Sousa e de Anália Vieira de Sousa, comerciante, portador do RG nº 419.756-2ª Via-SSP/GO, expedida em 18/11/2013, inscrito no CPF/MF sob o nº 136.574.531-72, endereço eletrônico: não informado, ambos residentes e domiciliados na Avenida Afonso Pena nº 511, Bairro Afonso Pena, Itumbiara-GO, **PROPRIETÁRIO DE 6,877905% DO IMÓVEL; ITAGIBA PEREIRA NETO**, brasileiro, divorciado, o qual declarou que não convive em união estável, nascido em 09/06/1965, natural de Itumbiara-GO, filho de Gessi Pereira Marques e de Iracema Borges Marques, agropecuarista, portador do RG nº 1.837.687-SSP/GO, e inscrito no CPF/MF nº 287.807.011-91, endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Rodrigues da Cunha nº 415, Bairro Olímpia, Bom Jesus-GO, **PROPRIETÁRIO DE 7,310838% DO IMÓVEL; DONIZETTI CASSIANO**, brasileiro, nascido em 18/12/1955, natural de São João da Boa Vista-SP, filho de João Cassiano e de Aparecida Delallibera Cassiano, agropecuarista, portador do RG nº 6.575.744-SSP/SP, expedida em 27/05/1972, inscrito no CPF/MF sob o nº 718.314.798-34, endereço eletrônico: não informado, casado em 10/09/1977, sob o regime da Comunhão Universal de Bens, com a Sra. **NEUSA MARIA FERREIRA CASSIANO**, brasileira, nascida em 08/01/1954, natural de Campestre-MG, filha de João Jose Ferreira e de Maurília Braulina Ferreira, do lar, portadora do RG nº 9.245.597-9-SSP/SP, expedida em 18/11/1999, inscrita no CPF/MF sob o nº 313.886.668-98, endereço eletrônico: não informado,

residentes e domiciliados na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Zona Rural, município de Bom Jesus-Go; e WALTER CANCIANO, brasileiro, nascido em 07/07/1958, natural de São João da Boa Vista-SP, filho de João Canciano e de Aparecida Dallibera Canciano, agropecuarista, portador do RG nº 8.718.698-SSP/SP, expedida em 11/09/1974, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.158.428-12, endereço eletrônico: não informado, casado em 14/02/1981, sob o regime da Comunhão Universal de Bens, com a Sra. MARLI APARECIDA SCATOLIN CANCIANO, brasileira, nascida em 26/03/1960, natural de Santa Cruz das Palmeiras-SP, filha de Armindo Scatolin e de Maria Helena Belezi Scatolin, do lar, portadora do RG nº 2.119.825-SSP/GO, expedida em 03/02/2015, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.673.768-29, endereço eletrônico: não informado, residentes e domiciliados na Avenida Brasil nº 428, Setor Alvorada, Bom Jesus-Go, **PROPRIETÁRIOS DE 23,632965% DO IMÓVEL. REGISTROS ANTERIORES: R-04, 05, 06, 07, 08, 09 E 10-12.967.** Emolumentos/TxJud./Fundos R\$ 622,79. **Selo Digital: 01632001213038409640003.** Dou fé. Bom Jesus-GO, 21 de janeiro de 2020. O Oficial.

AV-01-13.005 - GEORREFERENCIAMENTO - PROTOCOLO: 62.190 (21/01/2020) -Procede-se a presente averbação, para constar que a matrícula objeto desta averbação foi aberta nos termos do Artigo 9º, §3º e 9º, do Decreto nº 4.449 de 30/10/2001, mediante requerimento, datado de 19 de dezembro de 2019, devidamente assinado pelos proprietários, Sr. Dilma Marques Barbosa; Ozeliosmar Ferreira Estevam; Itagiba Pereira Neto; Maria Pereira Marques; Joel Alves de Sousa; Donizetti Cassiano e Walter Canciano, acima qualificados, instruídos com mapa, memorial descritivo em forma de planilha, a qual foi convertida em relatório, declaração de reconhecimento de limites dos atuais confrontantes, ART nº 1020190264347-GO, do Responsável Credenciado Luiz Marcos de Oliveira, engenheiro Agrimensor - CREA-18.174/D-GO, com código de credenciamento no INCRA: "BX1", e Certificação do INCRA, em atendimento ao §5º, do Art. 176, da Lei 6.015/73, nº 878db011-7acd-4604-b398-8ff61c218e06. Foram apresentados: CCIR 936.022.002.330-2 - Código do Imóvel Rural: 936.022.002.330-2; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRE: 4.076.081-2, de 30/09/2019, válida até 28/03/2020, RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR - GO-5203500-CC91.153A.5260.4DEC.8E09.F574.CE29.DE51 - Data do Cadastro: 30/05/2018., arquivados nesta Serventia. Emolumentos/TxJud./Fundos R\$ 622,79. **Selo Digital: 01632001213038409640003.** Dou fé. Bom Jesus-GO, 21 de janeiro de 2020. O Oficial.

AV-02-13.005 - TRANSPORTE/AVERBAÇÃO - PROTOCOLO: 62.190 (21/01/2020) -Nos termos do Artigo 230 da Lei nº 6.015/73, procede-se a presente averbação para transportar averbação da matrícula anterior nº 12.967 de origem: **A)- AV-01-12.967 de 01 de outubro de 2019 - RESERVA LEGAL, averbada em 09 de julho de 2002, sob AV-91-124, assim descrita:** "Conforme consta do termo de Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal, firmado em 25-06-02, por Gessi Pereira Marques, já qualificado entre a Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais se compromete o proprietário a não fazer qualquer tipo de exploração sem autorização da mesma numa faixa de 229,65 hectares, assim descritos: Reserva Legal 1 - 215,51 hectares: Começa no marco cravado na faixa de preservação permanente a 100,00 metros da margem esquerda do Rio dos Bois, daí segue por cerca de arame com o azimuth 103°27'49" até o marco cravado a 271,35 metros, confrontando com terras de João David Dias Pereira Neto, daí, segue por cerca de arame com os seguintes azimutes e distancias: 010°09'05" - 1.129,71 metros, 054°17'38" - 277,95 metros; 033°34'21" - 575,40 metros, 055°44'29" - 225,09 metros, 095°11'57" - 581,22 metros, 154°54'46" - 154,76 metros, 165°04'39" - 308,00 metros, 170°22'37" - 344,50 metros, 164°05'46" -

345,72 metros, 105°00'50" - 1.360,92 metros, 025°46'32" - 436,23 metros, 064°32'06" - 176,34 metros, 089°23'36" - 253,55 metros, 341°04'50" - até o marco cravado a 57,47 metros na faixa de preservação permanente a 100,00 metros da margem esquerda do Rio dos Bois, confrontando com terras do mesmo imóvel, daí, segue pela faixa de preservação permanente até o marco inicial. Reserva Legal 02 - 14,14 hectares: Começa no marco cravado na faixa de preservação permanente a 30,00 metros, da margem esquerda do Ribeirão Santa Bárbara, daí, segue por cerca de arame com o azimuth 233°24'37" até o marco cravado a 275,19 metros, confrontando com terras de Aldo Borges de Souza e outro, daí, segue por cerca de arame com os seguintes azimutes e distâncias: 354°12'31" - 108,02 metros, 061°01'46" - 243,08 metros, 043°08'07" - 187,05 metros, 485,14 metros - 112°04'39" até o marco cravado a 24,36 metros, na faixa de preservação permanente a 30,00 metro, da margem esquerda do Ribeirão Santa Bárbara, confrontando com terras do mesmo imóvel, daí segue pela faixa de preservação permanente até o marco inicial, neste imóvel e no matriculado sob o nº M-125". Dou fé. Selo Digital: 00741503120911096404480. Dou fé. Emolumentos/TxJud./Fundos R\$ 622,79. Selo Digital: 01632001213038409640003. Dou fé. Bom Jesus-GO, 21 de janeiro de 2020. O Oficial.

AV-03-13.005 - TRANSPORTE/ÔNUS - PROTOCOLO: 62.190 - (21/01/2020) - Nos termos do Artigo 230 da Lei nº 6.015/73, procede-se a presente averbação para transportar ônus da matrícula anterior nº 12.967 de origem: A) AV-02-12.967 de 01 de outubro de 2019 - PENHORA, averbada em 06/06/2019, sob AV-110-124, assim descrita: "PENHORA - PROTOCOLO: 61.128 (06/06/2019) - Nos termos do Ofício nº 0098/2018, expedido em 12 de novembro de 2018, pela Fazendas Públicas e 2º Cível, desta Comarca, bem como Decisão, proferida em 06 de novembro de 2018, devidamente assinados pelo MM. Juiz de Direito Dr. Guilherme Sarri Carreira. Protocolo: 295191-23.2014.8.09.0018, Autos nº 144 - Natureza: COBRANÇA/EXECUÇÃO DE SENTENÇA - Valor da Causa: R\$206.250,81, tendo como Exequente: Itagiba Pereira Neto, e Executado: Dilma Marques Barbosa. Trata-se de ação de cobrança em fase de cumprimento de sentença na qual postula a parte exequente (Juliano Fragoso Maia) a penhora de direitos hereditários pertencentes ao executado (Itagiba Pereira Neto). proceda-se a averbação da penhora dos direitos hereditários referente à quota do herdeiro ITAGIBA PEREIRA NETO - CPF 287.807.011-91, no imóvel matriculado sob o número de ordem 124. O referido é verdade e dou fé. Selo digital: 00741503120911096404170." Dou fé. Selo Digital: 00741503120911096404480. Emolumentos/TxJud./Fundos R\$ 622,79. Selo Digital: 01632001213038409640003. Dou fé. Bom Jesus-GO, 21 de janeiro de 2020. O Oficial.

R-04-13.005 - DIVISÃO AMIGÁVEL, PROTOCOLO: 62.264 (07/02/2020) - Nos termos da Escritura de Divisão Amigável, do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos, Tabelionato Segundo de Notas, Registro Civil e Registro de Imóveis desta Comarca, lavrada no Livro 0095, Protocolo: 011995, fls. 21F/34F, em 29/01/2020, consta que na divisão, o imóvel descrito e caracterizado na presente matrícula pertence a ITAGIBA PEREIRA NETO, brasileiro, divorciado, o qual declarou que não convive em união estável, nascido em 09/06/1965, natural de Itumbiara-GO, filho de Gessi Pereira Marques e de Iracema Borges Marques, agropecuarista, portador do RG nº 1.837.687-SSP/GO, e inscrito no CPF/MF nº 287.807.011-91, endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Rodrigues da Cunha nº 415, Bairro Olímpia, Bom Jesus-GO; pelo valor de R\$ 1.285.722,88 (um milhão duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos). Apresentado Parecer Jurídico da Prefeitura Municipal, referente a isenção do ITBI, em 27/01/2020. Fica portanto extinto o

condomínio, tornando o Sr^a Itagiba Pereira Neto único proprietário. O referido é verdade e dou fé. Selo digital: 01632002033139209640013. Emolumentos/TxJud./Fundos: R\$6.645,00. Bom Jesus-GO, 07 de fevereiro de 2020. O Oficial.

AV-05-13.005 - AVERBAÇÃO/ÔNUS - PROTOCOLO: 62.264 (07/02/2020) - Nos termos da Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos, Tabelionato Segundo de Notas, Registro Civil e Registro de Imóveis, desta Comarca, no Livro 095, fls 21F/34F - Protocolo: 011995 em 29 de janeiro de 2020, comparece como INTERVENIENTE ANUENTE CONCORDANTE, o Sr. JULIANO FRAGOSO MAIA, brasileiro, divorciado, nascido em 17/10/1974, natural de Itumbiara-GO, filho de Benedito Maia e de Maria Regina Fragoso Maia, advogado, devidamente inscrito na OAB/GO sob nº 16.889, e CPF/MF de nº 575.356.471-20, endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliado na Avenida Frederico Saraiva nº 568, Bairro Olímpia, Bom Jesus-Go; na qualidade de Credor/Exequente, do Processo de nº: 295191-23.2014.8.09.0018, Autos nº 144 - Natureza: Cobrança/Execução de Sentença- em trâmite nesta Comarca; objeto da averbação descrita no AV-03-13.005; neste ato devidamente representado pelo seu bastante procurador o Sr. Cristiano Vieira Bessa, brasileiro, casado, nascido em 10/11/1973, natural de Bom Jesus-Go, filho de Eurípedes Gomes de Bessa e de Eluiza Maria Vieira Bessa, advogado, portador da OAB/GO sob nº 15.566, e inscrito no CPF/MF nº 618.000.661-04, endereço eletrônico: cristianobessaadv@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Um nº 150-A, Centro, Bom Jesus-Go; em conformidade com a procuração lavrada nestas notas, no livro nº 0062, fls.102F/102V, protocolo 011988, em 23/01/2020, declarando neste ato como interveniente anuente concordante, dando total ciência e concordância com a presente transportação do mencionado ônus para a Matrícula de nº 13.005; e pelo(a)(s) outorgantes e reciprocamente outorgado(a)(s) ainda foi declarado expressamente sob pena de responsabilidade civil e penal, que com relação aos ônus existente (Penhoras), a mesma deverá permanecer exclusivamente, na área pertencente ao Outorgante/Outorgado ITAGIBA PEREIRA NETO-CPF-287.807.011-91, no Imóvel matriculado sob nº M-13.005. O referido é verdade e dou fé. Selo digital: 01632002033139209640013. Emolumentos/TxJud./Fundos: R\$6.645,00. Bom Jesus-GO, 07 de fevereiro de 2020. O Oficial.

AV-06-13.005 - AVERBAÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROTOCOLO: 64.479 (15/06/2021) - Proceda-se a presente averbação, nos termos do requerimento datado de 14 de junho de 2021, acompanhado de certidão expedida pela Escrivania de Família e Sucessões, Juizado Especial e Infância e Juventude - Juizado Especial Cível, Comarca de Maurilândia, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, extraída da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, Processo: 5265812-10.2021.8.09.0178, tendo como parte PROMITENTE: DJAINE APARECIDA ARAUJO, brasileira, casada, auxiliar de escritório, portador da carteira de identidade nº 3504872-2ª VIA-ESP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 822.764.801-06, e PROMOVIDO: ITAGIBA PEREIRA NETO, CPF nº 287.807.011-91, visando o recebimento da quantia atualizada de R\$ 11.671,64 (onze mil seiscentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos), tendo a execução admitida por este Juízo, aos 31/05/2021. O objeto da ação é o crédito representado por Nota Promissória - Decreto nº 2044/1908, arts.54 a 57. Averbada também na ficha do Lº 2 de Registro Geral sob nº AV-06-2.687. Selo digital: 01632106113125509640017. Emolumentos/TxJud./Fundos R\$167,56. O referido é verdade e Dou Fé. Bom Jesus - GO, 15 de junho de 2021. O Oficial.

R-7-13.005 - PROTOCOLO: 67.431, Data Entrada: 16/05/2023. PENHORA - Em cumprimento a decisão de 10/05/2023, exarada pela MM. Juíza de Direito da Escrivania de Família, Inf. Juv. Suc. e 1º Cível, desta Comarca, Dra Cibelle Karoline Pacheco, foi lavrado o presente Termo de Redução de Bem(ns) a Penhora, extraído do processo nº 5348432-74.2021.8.09.0018, AÇÃO: Processo Cível e do Trabalho - Processo de Execução - Execução de Título Extrajudicial, Promovente: LEONADRO MARTINS DE FREITAS, brasileiro, agropecuarista, casado, CPF 556.522.041-68, RG 5.709013-SSP/MG, residente e domiciliado a Av. Carolina Vieira da Mota, 422, Centro, Bom Jesus/GO; Promovido: ESPOLIO ITAGIBA PEREIRA NETO, na pessoa de sua representante legal ora inventariante Sra. Rita de Cássia Souza da Silva - CPF 005.113.921-39; procedo ao registro da penhora equivalente a 01 alqueire do imóvel constante da presente matrícula, para garantir o valor da dívida de **R\$ 122.063,48 (cento e vinte e dois mil sessenta e três reais e quarenta e oito centavos)**, ficando em poder e guarda do imóvel do executado/proprietário do mesmo, sendo nomeada como depositário fiel a própria executada forma da Lei. **Selo digital: 01632305113230725430018.** Emolumentos: R\$1.773,81; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$70,96; Fundos Estaduais: R\$376,92; Total: R\$2.240,56. Bom Jesus-GO, 22 de maio de 2023. Dou fé. O Oficial.

R-08-13.005 - PROTOCOLO: 67.551, Data Entrada: 13/06/2023. PENHORA - Em cumprimento a decisão de 10/05/2023, exarada pela MM. Juíza de Direito da Escrivania de Família, Inf. Juv. Suc. e 1º Cível, desta Comarca, Dra Cibelle Karoline Pacheco, foi lavrado o presente Termo de Redução de Bem(ns) a Penhora, extraído do processo nº 0295191-23.2014.8.09.0018, AÇÃO: Processo Cível e do Trabalho - Processo de Conhecimento - Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão - Cumprimento de Sentença, Promovente: JULIANO FRAGOSO MAIA, brasileiro, divorciado, advogado, OAB 16.889, CPF 575.356.471-20, com escritório a Rua um, 174, Centro, Bom Jesus/GO; Promovido: ESPOLIO ITAGIBA PEREIRA NETO, (era portador do CPF 287.807.011-91), representado por Rita de Cássia Souza da Silva - do lar, RG 3877991-SSP/GO, CPF 005.113.921-39, residente e domiciliada a Av. Tancredo Rodrigues da Cunha, nº 415, Bairro Olímpia, Bom Jesus/GO; procedo ao registro da penhora equivalente a 01 alqueire do imóvel constante da presente matrícula, para garantir o valor da dívida de **R\$ 93.137,55 (noventa e três mil cento e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)** atualizado em 06/06/2023, ficando em poder e guarda do imóvel do executado/proprietário do mesmo. Não consta nomeação do Fiel Depositário. **Selo digital: 01632306124560225430004.** Emolumentos: R\$1.189,05; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$47,57; Fundos Estaduais: R\$252,68; Total: R\$1.508,17. Bom Jesus-GO, 13 de junho de 2023. Dou fé. O Oficial.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 37,97

Visualizar e imprimir
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR